



Portaria nº 4021
De 16 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

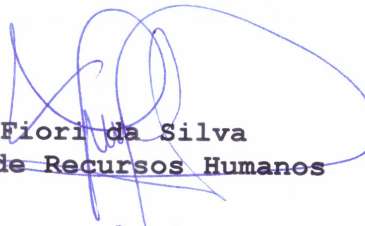
Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sr^a. **DANIELA MARIA DE OLIVEIRA SALDANHA**, do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, REF. C-1**, R\$1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de fevereiro de 2023.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos